

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1301/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento pelo período de até 3 (três) anos a Iderlindo José Tavares Moreno, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao pessoal contratado da Delegacia de Saúde do Tarrafal ilha de Santiago.

Extrato do Despacho de S. Excia. o Ministro da Saúde

De 22 de setembro de 2025

Iderlindo José Tavares Moreno, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao pessoal contratado da Delegacia de Saúde do Tarrafal ilha de Santiago é concedido licença sem vencimento pelo período até 3 (três) anos ao abrigo do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir de 27 de janeiro de 2025.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 8 de outubro de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.